

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CL nº 394/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 394/2021, que tem por objeto, a contratação de solução de rede sem fio, com aquisição de duas controladoras wireless, 150 pontos de acesso, software de gerenciamento e monitoramento, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento e garantia, que celebram entre si **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**, e a empresa **Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada pelo Diretor-Geral *Luiz Alberto Metzger Jacobus* e pelo Diretor de Tecnologia e Informações *Eduardo Pereira Andrada*.

1.2 – CONTRATADA: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.366.285/0001-40, com sede na Rua Campolino Alves, nº 300, 10º Andar, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88085-110, neste ato representada por seu Diretor Operacional *Andrei Garcia*.

1.3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0170498), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000021771-6

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução dos serviços contratados para até 21/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da assinatura, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Seprol Comércio e Consultoria em Informática
Ltda

Andrei Garcia
Diretor Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Garcia, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA ANDRADA, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 08/12/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS, Diretor Geral**, em 08/12/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0203678** e o código CRC **FB5E79A9**.
